



substituir as servidoras citadas no artigo 1º desta Portaria, e havendo interesse das mesmas em continuar na função ao final do prazo citado no artigo 2º, ficará automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses em situações de bom desempenho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 122/2021 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 273065

PORTARIA 152/2021 - VICEGOV, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 e de acordo com a Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações posteriores,

tendo em vista o que consta no Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019 e na Lei Estadual, nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências e Norma Regulamentadora nº 05, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, e seguindo o que orienta o § 2º da referida lei em relação a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e ainda o disposto no Processo SEI n.º 202100012000696, resolve:

Art. 1º Designar para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, as servidoras Maria Helena Fonseca Areas, CPF/ME: 838.583.854-68 e Geisiene Souza Silva, CPF/ME: 703.740.301-62, para exercício das respectivas atribuições, sendo a primeira como Titular e a segunda como Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 88/2019 - VICEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 273074

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 012/2021 - SEAD

Processo Seletivo Simplificado - SEAD

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

O Secretário de Estado da Administração divulga e Homologa o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 012 / 2021 - Programa de Estágio do Estado de Goiás, por área de formação, em ordem decrescente de pontuação. Os candidatos relacionados neste resultado comporão o Banco de Credenciados e serão convocados para firmar compromisso de estágio, de acordo com a disponibilidade de vaga e interesse da Administração Pública. A convocação ocorrerá por ordem de classificação.

Os candidatos relacionados neste resultado comporão o Banco de Credenciados, por área de formação e ordem decrescente de pontuação e serão convocados para firmar compromisso de estágio, de acordo com a disponibilidade de vaga e interesse da Administração Pública.

Foram aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 8.3.6.; 8.3.6.1; 8.3.6.2 e 8.3.6.3 do Edital nº 012/2021.

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAS - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Informática	Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	51886	MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	18/06/2000	5.00	4.00	3.00	4.00	4.00	20	Habilitado(a)
2	50061	DIOVANNA VITORIA XAVIER DE SOUSA	10/06/1994	3.00	3.00	2.00	2.00	5.00	15	Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - AGRONOMIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA - ANAPOLIS/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Informática	Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	49538	JOÃO VICTOR MENDONÇA ALVES	08/11/1999	5.00	2.00	3.00	3.00	3.00	16	Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - AGRONOMIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA